



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 030/2015

JOSÉ FABIO TEIXEIRA MOURA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, incluir a festa da carne de sol no calendário de eventos do município de Pinheiros-ES.

JUSTIFICATIVA

A festa da carne de sol, além de fomentar o potencial gastronômico que identifica nossa região, servirá de espaço para inclusão de diversos seguimentos artísticos do nosso município e ainda para integração sociocultural da nossa gente.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões ,04 de maio de 2015

JOSE FABIO TEIXEIRA MOURA
Vereador